



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

INDICAÇÃO Nº 282/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja criado com a máxima urgência **CASA DE ATENDIMENTO A MULHER** em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento gradativo de vítimas de agressão que procura o Núcleo de Atendimento a Mulher e a 128 DP de Rio das Ostras, **Indico a Criação da Casa da Mulher** (Espaço para abrigar a Mulher durante um período a ser avaliado pela Equipe Técnica), cujas Mulheres ficam impossibilitadas de retorno ao Lar, muitas vezes acompanhadas com seus respectivos filhos.

Estas Mulheres violentadas no seu exercício de Cidadania, carentes de atendimento e orientação, precisam não só de Abrigo como também de uma Rede Social que atenda aos seus inúmeros problemas no reconstruir a sua vida na sociedade; precisando então do apoio dessa Comunidade e de seus Organismos Públicos que fomenta a Responsabilidade Social dos Munícipes de Rio das Ostras, como também outras mulheres que por ventura se encontrar nos limites dessa Cidade.

Este Lar estaria capacitado para abrigar no máximo 20 Mulheres e seus filhos.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor